



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA N. 129 TRE/GO

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 13230/2011, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **EDMARKSON FERREIRA DE ARAÚJO**, Chefe de Seção de Inspeções e Correições, para substituir **JULIANA SADDI**, Coordenadora de Supervisão e Orientação da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, no período compreendido entre os dias 1º e 10 de abril de 2011, em virtude do gozo de férias regulamentares da titular e por interesse da administração.

Goiânia, 12 de abril de 2011.

  
FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

01.01.01.  
20  
D = 11/04/2013